



**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DE
DISTRIBUIDORAS DE COSMÉTICOS E/OU SANEANTES – **RENOVAÇÃO****

LICENÇA SANITÁRIA:

1. **ACESSAR O AGILIZA SE** (Disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.agiliza.se.gov.br/home/covisa/>);
2. **COMPROVANTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** – emitida pelo conselho de classe;
3. **AFE** (Autorização de Funcionamento de Empresa);
4. **ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS** – Atestado de regularidade emitido pelo Corpo de Bombeiros.
5. **LICENÇA SANITÁRIA** – última concedida.

OBSERVAÇÕES: Documentos que devem ser apresentados no ato da inspeção sanitária:

- Certificado de desinsetização válido emitido por empresa licenciada e estabelecida no estado de Sergipe;
- Contrato com empresas terceirizadas (se houver);
- Contrato com a empresa coletora dos resíduos;
- POP's (Procedimentos Operacionais Padrão);
- PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos);
- PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos);
- PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

Observações:

- **No ato da inspeção poderão ser solicitados outros documentos pertinentes a RDC 48/2013 e RDC 894/2024 (Cosméticos) e RDC 47/2013 (Saneantes).**